

Logradouro: R. Distrito Industrial s/n, Lote 16, Quadra E, Setor T, Anexo B  
Bairro: Distrito Industrial Cidade: Ananindeua UF: PA  
CEP: 68.035-330

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

JOÃO RENATO DE MAIA AGUIAR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO

#### RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Em: 03/05/2019

JOÃO RENATO DE MAIA AGUIAR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 466714**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

Na publicação nº 465964, Termo Aditivo 1 ao Contrato 002/2019, publicado no DOE nº 33.959 de 22/08/2019, **leia-se:** O presente Termo Aditivo terá valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais), referente ao prazo prorrogado de 10 (dez) dias da prestação dos serviços.

**Protocolo: 466406**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Instituto Brasileiro de Direito Administrativo-IBDA.  
Objeto: XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Data :22.08.2019.

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

**Protocolo: 466355**

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Instituto Brasileiro Pró Cidadania.Objeto:13 Seminário Nacional de Ouvidoria e Ouvidores e 5 Seminário Internacional de Ouvidores.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Data :22.08.2019.

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

**Protocolo: 466315**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 704/2019 – ARCON - PA, DE 21 DE AGOSTO 2019.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando CI nº 026/2019 – ARCON-CPAD; RESOLVE: I – AUTORIZAR por necessidade de serviços, a mudança do período de gozo das férias da servidora ANA VALERIA RIBEIRO BORGES, matrícula nº 54187993/1, ocupante do cargo de Técnica em Regulação N/II, concedida através da Portaria n.º 604/2019 ARCON-PA, de 26/07/2019, publicada no DOE n.º 33.933 de 26/07/2019. Programadas para 22.08.2019 a 20.09.2019, alterada para 05.09.2019 a 04.10.2019. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 466324**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

###### Nº da Autorização: 56/2019.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA EPP.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço a LINHA INTERMUNICIPAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – SÃO FÉLIX DO XINGU, TIPO INTERURBANA CODIGO 039120, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de Janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 66,66 (Sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 13/08/2019.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

##### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

###### Nº da Autorização: 57/2019.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA EPP.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço a LINHA INTERMUNICIPAL FLORESTA DO ARAGUAIA – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 6619, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de Janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 21,14 (Vinte e um reais e quatorze centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 13/08/2019.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

##### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

###### Nº da Autorização: 58/2019.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA EPP.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço a LINHA INTERMUNICIPAL SANTANA DO ARAGUAIA – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 6617, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de Janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 56,63 (Cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 13/08/2019.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

##### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

###### Nº da Autorização: 59/2019.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA EPP.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço a LINHA INTERMUNICIPAL TUCUMÁ - MARABÁ, TIPO INTERURBANA CODIGO 137066, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de Janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 84,39 (Oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 13/08/2019.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 466578**